

一、委任行政法務司司長辦公室代表胡家偉為退休基金會諮詢會成員，以代替周錫強。

二、本批示委任成員的任期至二零二七年四月四日。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年八月二十二日

行政法務司司長 張永春

二零二五年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

1. É nomeado Vu Ka Vai, representante do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, como membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões, em substituição de Chow Seak Keong.

2. O mandato do membro designado pelo presente despacho termina no dia 4 de Abril de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 112/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第37/2025號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予警察總局局長梁文昌，代表澳門特別行政區政府與橫琴粵澳深度合作區簽署《琴澳“醫院-醫院”點對點跨境轉運行政部門備忘錄》。

二零二五年八月十四日

保安司司長 黃少澤

第 114/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第5/95/M號法令第六條第一款f項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄧敏心為澳門保安部隊高等學校學術及教學委員會成員的各組學科教學人員代表，以代替黃妙玲，直至被替代成員餘下的任期屆滿。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 37/2025, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, Leong Man Cheong, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o “Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto ‘Hospital-Hospital’ entre Hengqin e Macau”.

14 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 114/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, vigente, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeada Tang Man Sam como membro do Conselho Científico-Pedagógico da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, na qualidade de docente representante de cada grupo de disciplinas, em substituição de Wong Mio Leng, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年八月十八日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，葉華釗副關務總監（編號01961）擔任助理關長的定期委任，自二零二五年八月二十八日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，程況明擔任懲教管理局局長的定期委任，自二零二五年九月七日起，續期一年。

二零二五年八月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積8,157平方米，位於氹仔島北安填海區，稱為“Q1”地段，其上建有和睦街114-130號不動產，標示於物業登記局B103A冊第97頁第21895號的土地批給。

二、本批示即時生效。

二零二五年八月十五日

運輸工務司司長 譚偉文

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Agosto de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Agosto de 2025:

Ip Wa Chio, superintendente alfandegário n.º 01961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Agosto de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Cheng Fong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 7 de Setembro de 2025, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Agosto de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 157 m², situado na ilha da Taipa, no aterro de Pac On, designado por lote «Q1», onde se encontra construído o prédio n.ºs 114 a 130 da Rua Wo Mok, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 895 a fls. 97 do livro B103A.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Agosto de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.